

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA FAVELINHA DA 406 RECANTO DAS EMAS



Visita Técnica realizada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em 10 de março de 2025, com assessoramento especializado da Conofis

Coleta de Dados: Etapas e Fontes



Formulários aplicados:

- Infraestrutura urbana
- Acessibilidade e mobilidade
- Serviços públicos essenciais



Registros Fotográficos:

- Documentação visual das condições observadas



Reuniões Presenciais:

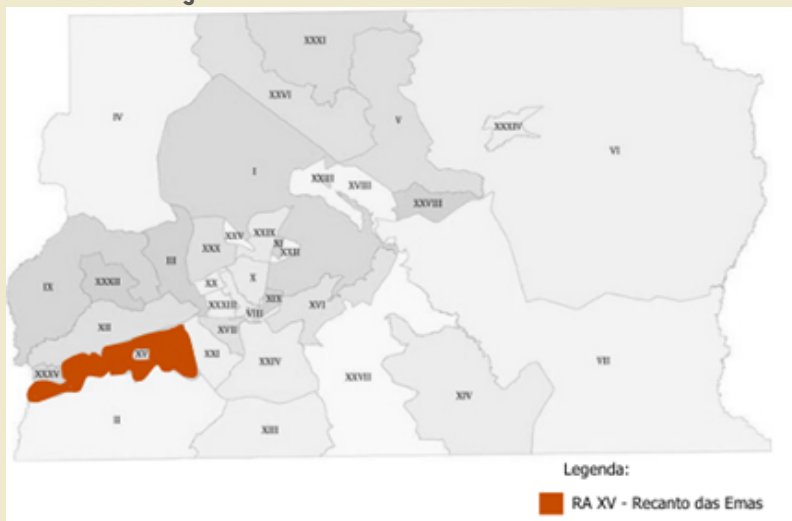
- Com órgãos públicos
- Lideranças comunitárias
- Representantes do Legislativo



Consultas ao site GeoPortal-DF:

- Identificação de equipamentos urbanos na região
- Levantamento das normas do projeto urbanístico da nova área destinada à realocação

Localização da RA Recanto das Emas



INTRODUÇÃO

Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV)

Criação Legal:

- Instituída pela Lei Distrital n. 510/1993

Localização:

- Situada entre as RAs Gama e Samambaia
- Antes da criação era o Núcleo Rural Vargem da Benção
- Área composta por chácaras arrendadas pela Fundação Zoobotânica, posteriormente desapropriadas para implantação dos primeiros lotes

Dados Demográficos:

- Integra a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Sul
- Abrange 28,13% da população da UPT Sul (que inclui Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria)
- Representa 9,09% da população do DF
- População estimada: 115.550 habitantes

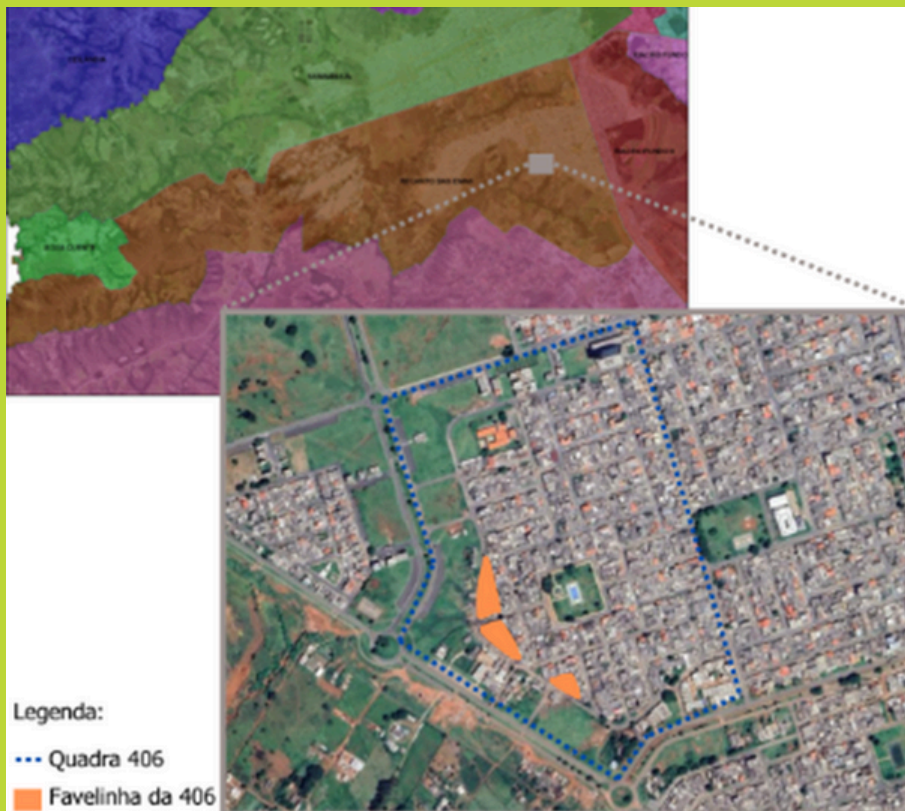
Comunidade “Favelinha da 406”:

- Ocupação urbana irregular localizada no Recanto das Emas

Critérios para o Direito à Habitação Adequada

(Segundo o Comentário Geral n. 4 do Comitê da ONU sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais)

Localização da Favelinha da 406



- Segurança Jurídica da Posse
- Serviços e Infraestrutura
- Custo Acessível
- Habitabilidade
- Acessibilidade
- Localização
- Adequação Cultural



INFRAESTRUTURA URBANA



COMUNIDADE DA “FAVELINHA DA 406”:

- Ocupação irregular dentro do Recanto das Emas
- Área urbana ocupada de forma gradual e desordenada



VIAS PÚBLICAS:

Pavimentação asfáltica presente, porém em condições precárias de conservação



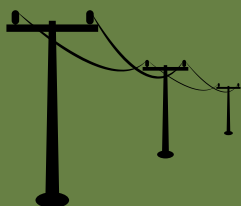
SANEAMENTO BÁSICO:

Esgoto doméstico lançado diretamente nas vias, sem tratamento



DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS:

Presença de lixo domiciliar, comercial, da construção civil e de eletroeletrônicos descartados de forma inadequada



LIGAÇÕES ELÉTRICAS IRREGULARES:

Emaranhado de fios com ligações clandestinas à rede elétrica observado na área

1

2

3

4

5





TIPOLOGIA CONSTRUTIVA DAS HABITAÇÕES

Favelinha da 406

**Material predominante nas vedações
externas das edificações:** madeira
reaproveitada



Outros materiais encontrados:
lona plástica, telha metálica
usada, espuma e papelão →
todos com alto potencial
inflamável



Em 21 de fevereiro, um incêndio
de grandes proporções atingiu
cerca de 30 barracos,
destruindo completamente a
área afetada.

Um segundo incêndio ocorreu nas
vésperas da visita institucional, em
barraco isolado, em lote em frente à
comunidade. O fogo consumiu
complemente a estrutura.



Episódios reforçam a vulnerabilidade
e precariedade da região.



ASPECTOS RELATIVOS À ACESSIBILIDADE

Favelinha da 406



Calçadas

- Poucas calçadas pavimentadas
- As existentes estavam em más condições e frequentemente obstruídas por construções irregulares.



Ondulação Transversal

Presença de lombada sem qualquer sinalização ou demarcação viária



Faixa de pedestres

Nenhuma faixa de travessia identificada (nem zebra, nem paralela)



Sinalização de trânsito

Ausência total de sinalização vertical e horizontal na área



Sinais sonoros ou vibratórios em semáforos

- Não há semáforos.
- Não foram encontrados dispositivos sonoros ou táteis para pessoas com deficiência.



ASPECTOS RELATIVOS À MOBILIDADE URBANA

Região Administrativa do Recanto das Emas

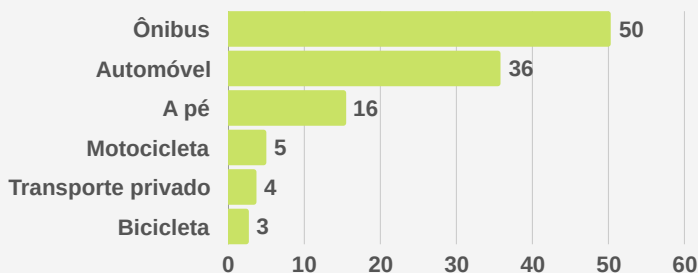
Tempo de deslocamento casa-trabalho, Recanto das Emas, 2021

Tempo de deslocamento	% de respondentes
Mais de 30 até 45 minutos	25,1%
Mais de 15 até 30 minutos	21,3%
Mais de 45 minutos até 1 hora	19,4%
Até 15 minutos	17,8%
Mais de 1 hora até 1 hora e 15 minutos	8,3%
Não sabe	4,4%
Mais de 1 hora e 30 minutos até 1 hora e 45 minutos	Insuficiência de amostra
Mais de 1 hora até 1 hora e 15 minutos	Insuficiência de amostra
Mais de 1 hora e 45 minutos até 2 horas	Insuficiência de amostra
Mais de 2 horas	Insuficiência de amostra

Tempo de deslocamento casa-unidade de ensino, Recanto das Emas, 2021

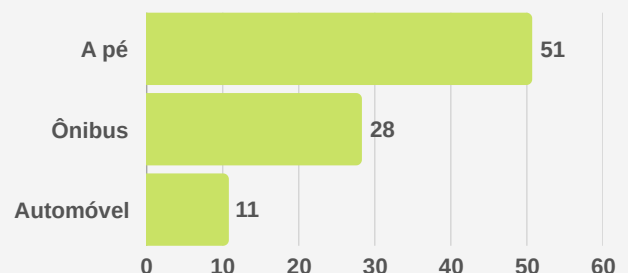
Tempo de deslocamento	% de respondentes
Até 15 minutos	48,2%
Mais de 15 até 30 minutos	25,2%
Mais de 30 minutos até 45 minutos	12,4%
Mais de 45 minutos até 1 hora	6,8%
Não sabe	Insuficiência de amostra
Mais de 1 hora até 1 hora e 15 minutos	Insuficiência de amostra
Mais de 1 hora e 15 minutos até 1 hora e 30 minutos	Insuficiência de amostra
Mais de 1 hora e 30 minutos até 1 hora e 45 minutos	Insuficiência de amostra
Mais de 1 hora e 45 minutos até 2 horas	Insuficiência de amostra

Meios de transporte utilizados no deslocamento casa-trabalho, Recanto das Emas, 2021



(*) Transporte privado inclui empresa de aplicativo, táxi, fornecido pela empresa etc.
Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, Brasília: Codeplan, 2022

Meios de transporte utilizados no deslocamento casa-unidade de ensino, Recanto das Emas, 2021



Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, Brasília: Codeplan, 2022



TRANSPORTE COLETIVO: A empresa de ônibus que atende a RA Recanto das Emas é a HP ITA Transportes, popularmente conhecida como Urbi.



SERVIÇOS PÚBLICOS

Região Administrativa Recanto das Emas



Saúde

- 6 UBS (Unidades Básicas de Saúde)
- 1 base do SAMU-192
- 2 motolâncias
- 2 USBs (Unidades de Suporte Básico)
- 1 USA (Unidade de Suporte Avançado)
- 1 UPA (Unidade de Pronto Atendimento)
- 1 CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil)

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA:

- HRSam (Hospital Regional de Samambaia)
- HRT (Hospital Regional de Taguatinga)



Lazer, esporte e cultura

NO ENTORNO DA FAVELINHA DA 406:

- 5 quadras poliesportivas
- 4 PECs (Praças dos Esportes e da Cultura)
- 3 parques infantis
- 2 campos de futebol: 1 iluminado; 1 com gramado sintético

NO RECANTO DAS EMAS:

- 2 bibliotecas públicas
- 1 CEU das Artes



Educação

- 29 escolas públicas
- Atendem da educação básica à educação profissional

DÉFICITS IDENTIFICADOS:

- 86,61% de insuficiência de vagas em creches
- Déficit total: 39,10%



Assistência Social

- 2 CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) – número adequado, conforme normas federais
- 1 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
- 1 unidade do SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), com medidas protetivas por decisão judicial



Justiça e Segurança Pública

- 2 grupamentos do CBMDF (Corpo de Bombeiros Militar do DF)
- 5 postos comunitários da PMDF
- 1 delegacia de polícia
- 1 companhia independente da PMDF
- 1 batalhão da PMDF
- 1 fórum



PROJETO DE REALOCAÇÃO DA COMUNIDADE

NOVA ÁREA: RESIDENCIAL TAMANDUÁ (RA RECANTO DAS EMAS)

- Área Total: 23ha (9 quadras)
- Capacidade estimada: +9.500 habitantes

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA:

- 1.743 lotes residenciais
- 13,8 ha para lotes comerciais
- 4,81 ha para lotes mistos e áreas coletivas

INFRAESTRUTURA URBANA:

- Vias
- Calçadas
- Ciclovias



REALOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA FAVELINHA:

- Destino: Quadras 7 e 8 do Residencial Tamanduá (Total 9,54ha)
- Famílias Cadastradas: 158
- Cada família receberá 1 lote regularizado
- Área por lote: 133,25m²

INFRAESTRUTURA PREVISTA:

- Abastecimento de água
- Drenagem pluvial
- Rede de esgoto
- Pavimentação
- Calçamento
- Rede elétrica

SITUAÇÃO ATUAL (VISITA TÉCNICA)

- Ciclovia implantada, porém sem sinalização definitiva
- Parte das vias internas pavimentadas
- Instalação da rede elétrica em andamento



DESDOBRAMENTOS:

- Os moradores da Favelinha serão incluídos no eixo “Lote Legal” do programa Habita Brasília.
- O projeto não prevê moradias construídas.
- A construção das residências de alvenaria será de responsabilidade dos próprios moradores.



PROJETO DE REUTILIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DESOCUPADO



CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA: a área está classificada como Unidade de Uso Institucional, o que significa que somente atividades de natureza institucional (públicas ou privadas) são permitidas no local.

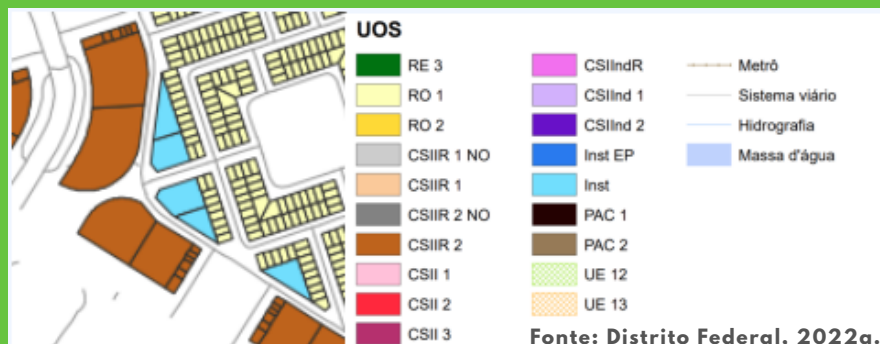


O uso residencial é expressamente proibido na área, de acordo com as normas de uso e ocupação do solo vigentes.

AUSÊNCIA DE PLANO DEFINIDO:

Foi realizada uma busca detalhada em fontes públicas e institucionais, sem que fosse identificado qualquer plano oficial para a destinação futura da área desocupada.

Unidades de uso e ocupação do solo da Favelinha da 406



IMPORTÂNCIA DA REVITALIZAÇÃO:

É essencial que a Administração Regional do Recanto das Emas, em parceria com o Governo do Distrito Federal, conduza estudos criteriosos para definir o novo uso do espaço, com foco na revitalização urbana, entendida como a recuperação e valorização de áreas urbanas degradadas ou subutilizadas.



CONCLUSÕES

- 🌿 **CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA:** a área ocupada pela Favelinha da 406 é classificada como Unidade de Uso Institucional, sendo proibido o uso residencial.
- 🌿 **INFRAESTRUTURA URBANA:** as vias públicas da comunidade estão em más condições, sem calçadas adequadas e sem acessibilidade garantida para pedestres.
- 🌿 **SANEAMENTO BÁSICO:** as moradias não estão ligadas à rede pública de esgoto, resultando no escoamento de esgoto a céu aberto pelas ruas.
- 🌿 **ACÚMULO DE RESÍDUOS:** há grande quantidade de lixo (doméstico, comercial e da construção civil), gerando alto risco à saúde pública.
- 🌿 **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** as vias da comunidade não possuem sinalização vertical nem horizontal, comprometendo a segurança viária.
- 🌿 **SERVIÇOS DE SAÚDE:** a RA Recanto das Emas dispõe de 6 UBS, 1 UPA e 1 CAPSi. O hospital de referência mais próximo está localizado em Samambaia.
- 🌿 **EDUCAÇÃO:** há um déficit de 13.880 vagas escolares na RA, sendo o maior nas etapas de creche.
- 🌿 **URGÊNCIA DE REALOCAÇÃO:** diante das condições indignas de moradia, é urgente a realocação das famílias para uma área com infraestrutura adequada e garantia dos direitos sociais.
- 🌿 **DESTINO DA REALOCAÇÃO:** a comunidade será transferida para o Residencial Tamanduá, também no Recanto das Emas.
- 🌿 **INFRAESTRUTURA DA EXECUÇÃO:** no Residencial Tamanduá, já foram observados:
 - Ciclovia implantada
 - Trechos pavimentados
 - Início da instalação da rede elétrica
- 🌿 **DIREITO À MORADIA DIGNA:** recomenda-se que o Poder Público assegure o acesso a materiais de construção e assistência técnica, garantindo que as novas residências no Residencial Tamanduá respeitem os princípios da moradia digna.



RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

DISCUTIR

em Audiência Pública ou Comissão Geral, a problemática da realocação dos moradores da Favelinha da 406 para o Residencial Tamanduá

ARTICULAR

as Secretarias de Estado do DF correlatas e entidades da sociedade civil para a criação do *ethos* da comunidade

REALIZAR

concurso público para selecionar projeto de aproveitamento da área da Favelinha da 406, quando da sua desocupação

ELABORAR

projeto de lei ou encaminhar indicação para garantir subsídio para construção dos imóveis no Residencial Tamanduá, para as famílias oriundas da Favelinha

DESTINAR

emenda parlamentar para ativação/reativação do subprograma “Moradia Digna” ou aporte ao subprograma “Melhorias Habitacionais”

PROPOR

às Instituições de Ensino Superior a implementação de projeto de extensão para oferta de apoio técnico gratuito às famílias

Produção do Projeto Gráfico e Diagramação:
Consultores Técnico-Legislativos
Gabriela Moraes, Simone Rodrigues,
Leonardo Martins, Louise Fernandes
Revisão: Ana Daniela Neves e Nazareno Arão
Criação: 05/2025
As informações são passíveis de atualização

Acesse todos os
nossos trabalhos
www.cl.df.gov.br/conofis

